



GABINETE DO PREFEITO

# *Prefeitura Municipal de Birigui*

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 375/2018

em 4 de maio de 2018

ASSUNTO: Requerimento nº 120/2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 223/2018, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 120/2018, da autoria do Vereador José Fermino Grosso. Referida propositura requisita informações sobre empresa Mitra, segundo quesitos nela consubstanciados.

Em resposta, anexamos cópia do Memorando – SEFIN Nº 012/2018 do Secretário Municipal de Finanças.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

  
**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor  
**VALDEMIR FREDERICO**  
Presidente da Câmara Municipal de  
**BIRIGUI**





## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Memº – SEFIN Nº 012/2018

Birigui, 23 de abril de 2018

Exmo Prefeito Municipal de Birigui.  
Dr. Cristiano Salmeirão

**REF:- Ofício 223/2018 – Câmara Municipal, Requerimento 120/2018 – Vereador José Fermínio Grosso.**

Excelentíssimo Prefeito

De plano, informamos que o comentário sobre deselegância e má educação do secretário de finanças apontada pelo senhor vereador em suas justificativas, nada mais é que uma questão de SEGURANÇA para ambas as partes, pois ao se pedir a FORMALIZAÇÃO de requerimentos ao secretário, livra-se o requerente de “explicar” da tribuna as formas “não oficiais” com que os documentos sobre esse processo têm chegado em suas mãos.

É bom que se ressalte que todos os atos e documentos são públicos e compõem o processo envolvendo a contratação em tela, estando disponível no site <http://www.birigui.sp.gov.br/birigui/licitacoes/licitacoes.php>, em atenção ao que determina a LRF. Uma boa pesquisa nessa documentação poderá evitar, quiçá, novos questionamentos como o que ora se apresenta.

Isso posto, espera-se que os esclarecimentos prestados sejam suficientes para que o senhor vereador CONCLUA a etapa de investigação a respeito desse contrato e sobre a qual está debruçado há pelo menos 100 dias.

**Pergunta 1** – Os serviços prestados pela Mitra – Acesso em Rede e Tecnologia de Informação Municipal Ltda. foram terceirizados? Em caso afirmativo, apresentar contrato de terceirização. **Resposta 1:** NÃO! Até o momento o contrato é totalmente executado pela empresa Mitra, não tendo sido solicitado à Prefeitura Municipal nenhuma subcontratação.

**Pergunta 2** – Qual é o vínculo do Sr. Nelson Eduardo Pereira da Costa com a Mitra – Acesso em Rede e Tecnologia de Informação Municipal Ltda. e desde quando o vínculo teve início? Fornecer toda a documentação a respeito, inclusive os valores pagos. **Resposta 2** – Em atendimento ao item 1.25 do Anexo II – Termo de Referência integrante do Pregão Presencial 054/2017 – Contrato 7885/2017, também disponível no site oficial da prefeitura, o cidadão em questão é o preposto da empresa, desde 07 de janeiro de 2018. A documentação de credenciamento está com cópia anexo.

Quanto à questão de valores pagos entre as partes não envolve a participação da Prefeitura Municipal

Atenciosamente

  
Adonai Henrique Brum da Silva  
Secretário de Finanças

Secretaria de Finanças

Araraquara, 07 de janeiro de 2017

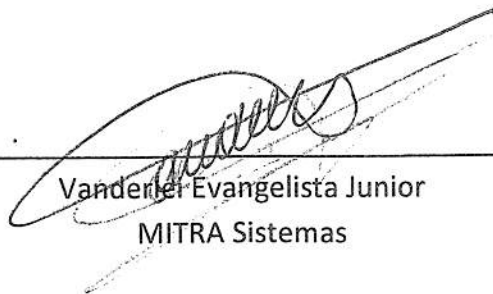
Ilmo. Sr.

Adonai Henrique Brum da Silva  
Secretário Municipal de Finanças  
Birigui – São Paulo

Prezado Senhor,

Através do presente documento e em atendimento ao item 1.25 do Anexo II - Termo de Referência integrante do Pregão Presencial nº 054/2017, contrato nº 7.885/2017 indicamos e CREDENCIAMOS como representante comercial e preposto da empresa, o Sr. NELSON EDUARDO PEREIRA DA COSTA, inscrito no CPF sob nº 029.866.801-78 e no RG sob nº 57.866.230-9, especialista em Gestão de Cidades (*latu sensu*), residente na Rua São José, nº 609, Centro em Birigui-SP, com atribuições de prestar suporte aos processos de implantação do projeto para construção do Cadastro Técnico Multifinalitário – CTM e demais atividades com o fim de estabelecer Plataforma de Gestão Integrada – PGI para a Administração Municipal, acompanhando as etapas de sua execução junto aos diferentes órgãos e gestores, promovendo sua integração e adesão aos produtos e serviços desenvolvidos e entregues pela empresa, cuidando de articular reuniões, validações, entregas e prestação de relatórios a partir do GEMAT – Grupo Gestor da Modernização da Administração Administrativa.

Na expectativa de merecermos seu apoio e os devidos encaminhamentos firmados em contrato, subscrevemo-nos atenciosa e cordialmente.



Vanderlei Evangelista Junior  
MITRA Sistemas